



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 01/2018

*"Elaboração de Projetos de Lei, fixando subsídios de Vereadores, Prefeito e Vice Prefeito."*

Defiro
23ª
Sessão Ordinária, em
27/02/2018
<i>Amey</i>

O Vereador abaixo assinado **INDICA** à Mesa da Câmara Municipal nos termos regimentais, que seja elaborado Projeto de Lei visando a fixação dos subsídios de Vereadores, Prefeito e Vice Prefeito para a gestão 2021/2024, da seguinte forma:

- ❖ Aos Vereadores, subsídios no valor de um salário mínimo, ou seja: R\$ 954,00;
- ❖ Ao Prefeito Municipal, o valor de R\$ 5.650,00, correspondente à 50% do subsídio atual; e,
- ❖ Ao Vice Prefeito Municipal, o valor de R\$ 2.025,00, correspondente à 50% do subsídio atual.

Justifica-se a proposta indicada em razão de que as receitas tributárias nos últimos anos, não tem evoluído em relação aos anos anteriores. Outro fator agravante no Município é a alta taxa de desemprego, dessa forma sobrecarrega os serviços públicos gratuitos oferecidos pelo Município.

A proposta, visa a redução para a próxima gestão dos subsídios de Vereadores, Prefeito e Vice Prefeito conforme valores descritos acima,



# Câmara Municipal de Platina

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

podendo ser ajustados anualmente, corrigido de acordo com a política nacional do salário mínimo.

O objetivo de tal medida é repelir e/ou moralizar a função de ocupantes de cargos eletivos, de forma que tais cargos sejam ocupados por cidadãos que desejam realmente contribuir com a melhoria e a mudança do Município.

Assim agindo, a face política do agente político ocupantes dos cargos citados, torna-se transparente, coesa e condizente com a postura apregoada pela cidadania plena, pela honorabilidade, pela ética, pelo respeito ao interesse público e ao desenvolvimento local.

Ademais, em nosso Município, é perfeitamente viável que os ocupantes de cargos eletivos, excetuando o Prefeito Municipal, faz com que sejam plenamente possíveis que continuem em seus empregos, negócios e outros trabalhos profissionais contando com as remunerações destes.

O subsídio conferido aos agentes políticos citados deve ser uma ajuda de custo em relação às despesas que por ventura possam surgir em decorrência desta função.

Vale registrar que muitos outros municípios já sentiram a necessidade de trabalhar em prol de um município e seus cidadãos como forma de garantir o desenvolvimento e as condições dignas de vida, reduzindo e até mesmo abdicando de seus salários.



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

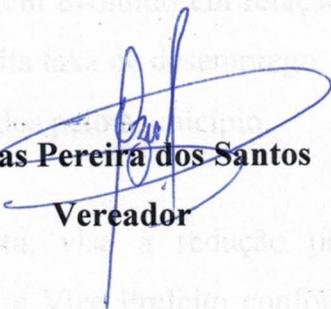
Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

O princípio da economicidade nos leva a acreditar que não há motivo algum para que os agentes políticos recebam uma remuneração alta e desproporcional em um município onde considerável parte da população vive com tão pouco. Sabem todos, que desde que assumimos esta cadeira somos reivindicados pelos servidores públicos municipais, aumentos salariais para correção de defasagem em seus vencimentos.

A presente Indicação para a elaboração da Lei, trará uma economia anual considerável aos cofres do município e, com essa quantia, o município poderá focar em políticas públicas essenciais à comunidade e investir nas áreas que necessitam de verdade deste dinheiro, que são elas: Saúde, Educação, Social, Cultura, Esporte, Segurança, dentre outras.

Senhores Vereadores, tenho a convicção que esta Indicação representa o desejo da comunidade platinense que diante de um momento de crise econômica e tanta insatisfação pessoal pelo qual passa o país, pugnam pela criação da Lei de redução de subsídios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 19 de fevereiro de 2018.

  
**Ozéias Pereira dos Santos**  
Vereador